



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**MENSAGEM Nº 077/2024.**

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 077/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 733.191,46 (setecentos e trinta e três mil e cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**PROJETO DE LEI 077/2024**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 733.191,46 (setecentos e trinta e três mil e cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

15 - Fundo Municipal de Saúde  
15 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0078 - Gestão Administrativa - HMCA  
Ação: 2.166 - Gestão das Atividades do - HMCA  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.99 Fonte: 2501.501004 Valor: R\$ 733.191,46

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da Secretaria de Fazenda, Industria e Comércio, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.06.04.122.0010.1.247	1414	Reequipamento da Unidade Administrativa	2501.501004	4.4.90.52.99	300.000,00
20.06.15.451.0014.1.025	532	Construção, Reforma e Ampliações de Edificações Públicas	2501.501004	4.4.90.51.00	433.191,46
<b>TOTAL</b>					<b>733.191,46</b>

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/78D3-53D6-6B08-FED4> e informe o código 78D3-53D6-6B08-FED4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0078 - Gestão Administrativa - HMCA				
Objetivo:	Gestão Administrativa - HMCA				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	2.166 - Gestão das Atividades do - HMCA	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 733.191,46
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99			2501.501004	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D3-53D6-6B08-FED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 26/11/2024 15:16:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/78D3-53D6-6B08-FED4>